

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 16 - Número: 4684 de 16 de Janeiro de 2025

DATA: 16/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 16/01/2025

IP com nº: 192.168.1.29

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1269

id=1269

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PROMOÇÃO VERTICAL: 012/2025****PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a promoção vertical dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção vertical e horizontal;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo preencheram os critérios para mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e os relatórios expedidos pela Comissão Municipal de Enquadramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a promoção vertical, mediante mudança de Classe, respeitado o padrão de vencimento por enquadramento constante do relatório anexo a cada processo, para os seguintes servidores:

I - **SILVIA HELENA MACIEL** - MATRÍCULA Nº 1262499 - CLASSE C;

II - **LUIS CARLOS MESQUITA DA CONCEIÇÃO** - MATRÍCULA Nº 1263295 - CLASSE C;

III - **ELZILENE SANTOS AMORIM** - MATRÍCULA Nº 1263276 - CLASSE C;

IV - **EVERTON SILVA BORGES** - MATRÍCULA Nº 1263278 - CLASSE C;

V - **DANIELLE RODRIGUES PRASERES** - MATRÍCULA Nº 1263267 - CLASSE C;

VI - **DEURYSLENNY RIBEIRO ROCHA PENHA** - MATRÍCULA Nº 1262646 - CLASSE C;

VII - **CARLOS CESAR SILVA ALMEIDA** - MATRÍCULA Nº 1263264 - CLASSE C;

VIII - **CARLIANE MARTINS DE ARAÚJO** - MATRÍCULA Nº 1262473 - CLASSE C;

IX - **CARLA RODRIGUES RIBEIRO** - MATRÍCULA Nº 1217471 - CLASSE C;

X - **BERENICE CARNEIRO DE ARAUJO** - MATRÍCULA Nº 1263262 - CLASSE C;

XI - **ANTONIO LEITÃO** - MATRÍCULA Nº 1263257 - CLASSE C;

XII - **ANTONIO REGO OLIVEIRA FILHO** - MATRÍCULA Nº 1263258 - CLASSE C;

XIII - **ALAN KARDECK DE ANDRADE SILVA** - MATRÍCULA Nº 163254 - CLASSE C;

XIV - **JANIO SABINO SANTOS** - MATRÍCULA Nº 1263285 - CLASSE C;

XV - **ELIUDE GLESES DO NASCIMENTO GOMES** - MATRÍCULA Nº 1263274 - CLASSE C;

XVI - **KLICIANY BARROS CHAVES** - MATRÍCULA Nº 1218371 - CLASSE C;

XVII - **GILBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** - MATRÍCULA Nº 1263281 - CLASSE C;

XVIII - **ALCELMO RIBEIRO SILVA** - MATRÍCULA Nº 1263255 - CLASSE C;

XIX - **ELISBRUNO DA ROCHA DA SILVA** - MATRÍCULA Nº 1263275 - CLASSE C;

XX - **ANDRÉ MARTINS SAMPAIO** - MATRÍCULA Nº 0900291 - CLASSE C;

XXI - **DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA** - MATRÍCULA Nº 1264844 - CLASSE C;

XXII - **DEGENILSON ROCHA RIBEIRO** - MATRÍCULA Nº 1263268 - CLASSE C;

XXIII - **DANIEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** - MATRÍCULA Nº 1263266 - CLASSE C;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, (16/01/2025).

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

